



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 244/2018 - ALESSANDRO MARACA - DETERMINA QUE OS ÔNIBUS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, EXIBAM NO PARA-CHOQUE TRASEIRO, ADESIVO COM OS DIZERES "PEGAR RABEIRA EM ÔNIBUS É CRIME E GERA PERIGO DE MORTE", CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	11/06/2019
Unidade de Origem	Externo - Executivo
Unidade de Destino	Secretaria Legislativa
Status	Vetado totalmente

Ribeirão Preto, 11 de junho de 2019.

Nely Yoshie
Agente Técnico Legislativo